

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

PORTARIA N° 002/2022. **DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar servidores municipais para a constituição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, para o desenvolvimento de trabalhos junto a Divisão Municipal de Licitação e Compras, neste período.

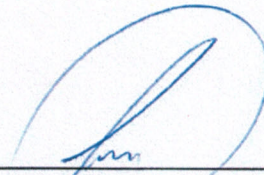
Art. 2° - Ficam nomeados, em suas respectivas funções, os seguintes servidores descritos abaixo:

PRESIDENTE: Renato Rafael Diogo Do Valle, RG N° 9.014.461-8/SESP-PR e CPF N° 049.250.729-51;

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Cezar de Assis, RG N° 3.766.799-4/SSP-PR e CPF 618.064.719-49; e

SECRETÁRIO: Diego Rafael Floripes de Souza, RG N° 9.481.911-3/SESP-PR e CPF N° 048.027.979-90.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL:
O Regional N° 3400
12 / 01 / 22
MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 01 / VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000

SOLICITAÇÃO DE DESPENSA

Inajá, 16 de Agosto de 2022.

Prezado Senhor Presidente,

Solicito a V.S.^a. Presidente da Comissão de Licitação, que promova os procedimentos necessários para a contratação de empresa para serviços discriminados abaixo.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Calha em Chapa de aço galvanizado nº24 desenvolvimento de 50 cm por 84 m², onde foi feito a cobertura toda nova, porém no projeto não constava a calha sendo necessário para acabamento do mesmo.

Justificativa: A contratação se faz necessário para atender a reforma do Ginásio de Esporte.

Atenciosamente,

Eloiza Reguine de Paula

Engenheira Civil

CREA-PR 191752/D

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 02 / VISTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.184.329/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2011
NOME EMPRESARIAL JOSE MARCOS DA SILVA 92998089968		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CALHAS PARANACITY		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DR PEDRO II	NÚMERO 1540	COMPLEMENTO *****
CEP 87.660-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO SALOMAO	MUNICÍPIO PARANACITY
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (44) 9930-7325		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2022** às **14:03:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	13.184.329/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	JOSE MARCOS DA SILVA 92998089968
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

ORÇAMENTO DE: LUCIANO CORREA DOS SANTOS – EPP CNPJ: 19.503.682/00001-83
Endereço: Avenida Raposo Tavares, 1290, Centro, Santo Inácio/Pr.

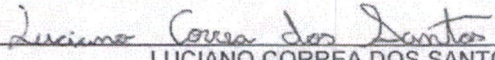
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
CNPJ: 76.970.318/0001-67
INAJÁ – PARANÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: MÃO DE OBRA E MATERIAL:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
01	94228	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 50cm	M2	84,00	54,50	4.578,00
Custo TOTAL com BDI incluso							R\$ 4.578,00

SANTO INÁCIO-PR, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Validade Orçamento 30 Dias.


LUCIANO CORREA DOS SANTOS EPP
CNPJ: 19.503.682/0001-83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.503.682/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/01/2014

NOME EMPRESARIAL
LUCIANO CORREA DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV RAPOSO TAVARES

NÚMERO
1282-B

COMPLEMENTO

CEP
86.650-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTO INACIO

UF
PR

DEREÇO ELETRÔNICO
ALFASANTOINACIO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(44) 9825-3234

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2022 às 12:54:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 04 / VISTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.503.682/0001-83
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/01/2014

NOME EMPRESARIAL
LUCIANO CORREA DOS SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV RAPOSO TAVARES

NÚMERO
1282-B

COMPLEMENTO

CEP
86.650-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTO INACIO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALFASANTOINACIO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(44) 9825-3234

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2022** às **12:54:19** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 08 / VISTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.503.682/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCIANO CORREA DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV RAPOSO TAVARES	NÚMERO 1282-B	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	------------------	----------------------

CEP 86.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO INACIO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFASANTOINACIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9825-3234
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 14:04:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 09 / VISTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.503.682/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LUCIANO CORREA DOS SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV RAPOSO TAVARES

NÚMERO
1282-B

COMPLEMENTO

CEP
86.650-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTO INACIO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALFASANTOINACIO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(44) 9825-3234

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 14:04:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 10 / VISTO

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	19.503.682/0001-83
NOME EMPRESARIAL:	LUCIANO CORREA DOS SANTOS
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

ORÇAMENTO DE: Lucas Minervino do Angelo – Lm Calhas e Rufos **CNPJ:** 30.488.166/0001-60
ENDEREÇO: Avenida Parigot de Souza, 650, Jardim Universitário, Colorado/Pr.

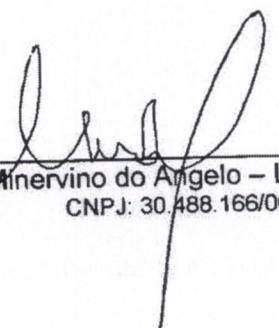
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
CNPJ: 76.970.318/0001-67
INAJÁ – PARANÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: MÃO DE OBRA E MATERIAL:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
01	94228	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 50cm	M2	84,00	60,00	5.040,00
Custo TOTAL com BDI incluso							R\$ 5.040,00

SANTO INÁCIO-PR, 11 DE AGOSTO DE 2022.

Validade Orçamento 30 Dias.



Lucas Minervino do Angelo – Lm Calhas e Rufos
CNPJ: 30.488.166/0001-60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.488.166/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2018
NOME EMPRESARIAL LUCAS MINERVINO DO ANGELO 06554044906		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LM CALHAS E RUFOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO 650	COMPLEMENTO *****
CEP 86.690-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO COLORADO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LMA_COL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9816-0772	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 14:06:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 13 / VISTO

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	30.488.166/0001-60
NOME EMPRESARIAL:	LUCAS MINERVINO DO ANGELO 06554044906
CAPITAL SOCIAL:	R\$13.000,00 (Treze mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000

JUSTIFICATIVA DE ORÇAMENTO

Venho através deste, informar que a empresa local do município se recusou a dar o orçamento, pois para os mesmos não compensaria.

Sem mais, por expressão de verdade;

Assinamos o presente termo.

Inajá-PR, 16 de Agosto de 2022.

Eloiza Reguine de Paula
CREA – PR 191752/D



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221 - CEP 87670-000

De: Departamento de Compras e Licitação

Para: Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade

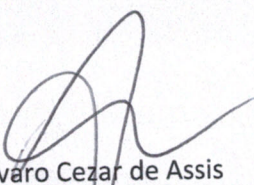
Assunto:

Em virtude do recebimento da solicitação do Departamento Engenharia, referente à **Contratação de empresa para aquisição de calhas em chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento de 50 cm**, necessitamos da manifestação da existência de saldo orçamentário e financeiro.

Salientamos, que a previsão de gastos com a contratação ora pretendida será de aproximadamente R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base em levantamentos preliminares realizados pelos Departamento.

Para tanto, solicito ao setor de Contabilidade para confirmação da existência de saldo orçamentário, para o Departamento de Finanças sobre a existência do saldo financeiro para

Atenciosamente.

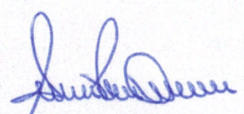


Álvaro Cezar de Assis
Comissão C.P.L.

Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade

Recebi a solicitação dos Departamentos.

em: 23/08/2022



Ana Paula de Oliveira

Contadora

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 16 / VISTO



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221 - CEP 87670-000

De: Divisão de Contabilidade.

Para: Comissão de Licitação.

Referente: Informação de Recursos Orçamentários

De conformidade com a solicitação efetuada por este Departamento e nos termos do que preceitua a lei nº 8.666/93, tenho a informar que verificando os saldos da execução orçamentária do corrente exercício, constatamos que nesta data:

() existe,

() não existe,

Previsão de recursos orçamentários para **Contratação de empresa para aquisição de calhas em chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento de 50 cm**, com um custo de aproximadamente R\$ 5.000,00(cinco mil reais), nas seguintes dotações relacionadas abaixo e conforme relatório anexo.

Discriminar abaixo, os recursos que poderão ser utilizados para despesas, tais quais seus saldos orçamentários disponibilizados:

RECURSO FINANCEIRO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	30
FUNÇÃO PROGRAMATICA	03
PROJETO DE ATIVIDADE	2.105.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00.00.00
FONTE DE RECURSO	1103
SALDO ORÇAMENTARIO	R\$ 18.382,94.

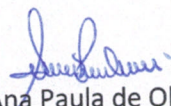
RECURSO FINANCEIRO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	
FUNÇÃO PROGRAMATICA	
PROJETO DE ATIVIDADE	
ELEMENTO DE DESPESA	
FONTE DE RECURSO	
SALDO ORÇAMENTARIO	

RECURSO FINANCEIRO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	
FUNÇÃO PROGRAMATICA	
PROJETO DE ATIVIDADE	
ELEMENTO DE DESPESA	

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 11 / VISTO

FONTE DE RECURSO	
SALDO ORÇAMENTARIO	

Inajá, 23 de agosto de 2022.


 Ana Paula de Oliveira
 Contadora

Departamento de Licitação e Compras

Recebi da Divisão de Contabilidade

23/08/2022

MÉDIA

R\$ 66,00

MEDIANA

R\$ 66,00

MENOR

R\$ 66

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CALHA GALVANIZADA PLATIBANDA CORTE 50CM CHAPA 24 (COLOCADA). ESPECIFICAÇÃO COM FORME EDITAL. NOV 2021

Mês/Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00054/2021	00130	Pregão	95532	BARRA METAL FERROSO		UNIDADE	150	R\$66	DARCI ARMANDO LAMBRECHT & CIA DO LTDA.	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	04/11/2021

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. **R** / VISTO

MÉDIA

R\$ 66,00

MEDIANA

R\$ 66,00

MENOR

R\$ 66

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CALHA GALVANIZADA PLATIBANDA CORTE 50CM CHAPA 24 (COLOCADA). ESPECIFICAÇÃO CON FORME EDITAL. NOV 2021

Mês/Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00054/2021	00130	Pregão	95532	BARRA METAL FERROSO		UNIDADE	150	R\$66	DARCI ARMANDO LAMBRECHT & CIA LTDA.	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	04/11/2021

ESTADO DO PARANÁ

REFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 29/08/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 13-08-0003 - CALHA EM CHAPA 24 - ACO GALVANIZADO - DESENVOLVIMENTO: 50cm									
100/2022	10/08/2022	08/09/2022	1	LUCIANO CORREA DOS SANTOS - (3889)		84,000	54,5000	4.578,00	Sim
100/2022	10/08/2022	08/09/2022	1	JOSE MARCOS DA SILVA 92998089968 - (3899)		84,000	55,0000	4.620,00	Não
100/2022	10/08/2022	08/09/2022	1	LUCAS MINERVINO DO ANGELO 06554044906 - (4790)		84,000	60,0000	5.040,00	Não
100/2022	10/08/2022	08/09/2022	1	MINISTERIO DA ECONOMIA - (435)		84,000	66,0000	5.544,00	Não
Preço Médio -->							58,8750	4.945,50	
Total Preço Médio -->								4.945,50	

MUNICÍPIO DE INAJA
FLS. 21 / VISTO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.503.682/0001-83

Razão Social: LUCIANO CORREA DOS SANTOS 27663743881

Endereço: AV RAPOSO TAVARES 1290 / CENTRO / SANTO INACIO / PR / 86650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072801575612693484

Informação obtida em 15/08/2022 08:38:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 12 / VISTO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.503.682/0001-83

Razão Social: LUCIANO CORREA DOS SANTOS 27663743881

Endereço: AV RAPOSO TAVARES 1290 / CENTRO / SANTO INACIO / PR / 86650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081602073786311225

Informação obtida em 29/08/2022 14:09:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCIANO CORREA DOS SANTOS
CNPJ: 19.503.682/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:19 do dia 10/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2023.

Código de controle da certidão: **177E.CA92.C8CF.1388**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 24 / VISTO

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.503.682/0001-83

Código de Controle: 177E.CA92.C8CF.1388

Data da Emissão: 10/08/2022

Hora da Emissão: 14:58:19

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 10/08/2022, com validade até 06/02/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027536926-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.503.682/0001-83**

Nome: **LUCIANO CORREA DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027536926-49
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 19.503.682/0001-83
LUCIANO CORREA DOS SANTOS
Emissão 15/08/2022 08:40:13
Data de Validade 13/12/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO CORREA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.503.682/0001-83

Certidão nº: 26222724/2022

Expedição: 15/08/2022, às 08:47:08

Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANO CORREA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.503.682/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 18 / VISTO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS

COMARCA DE COLORADO - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
AV. PARIGOT DE SOUZA, N.º 041 - CENTRO
COLORADO/PR - 86690000

TITULAR
BEL. SIDNEI PINTO DE OLIVEIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta serventia, referentes ao registro de ações contendo pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL, deles verifiquei NÃO CONSTAR registros em andamento contra:

LUCIANO CORREA DOS SANTOS - EPP

CNPJ 19.503.682/0001-83, no período compreendido desde 23/09/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLORADO/PR, 09 de Junho de 2022, 12:16:19

BEL. SIDNEI PINTO DE OLIVEIRA

**SIDNEI
PINTO DE
OLIVEIRA**

Assinado de forma
digital por SIDNEI
PINTO DE OLIVEIRA
Dados: 2022.06.10
12:20:04 -03'00'

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LUCIANO CORREA DOS SANTOS 27663743881

Nome do Empresário

LUCIANO CORREA DOS SANTOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

136445642

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

276.637.438-81

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

10/01/2014

Números de Registro

CNPJ

10 503.682/0001-83

NIRE

41-8-0214892-5

Endereço Comercial

CEP

86650-000

Logradouro

AVENIDA RAPOSO TAVARES

Número

1282

Bairro

CENTRO

Município

SANTO INACIO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

10/01/2014

Código da Atividade Principal

47.42-3/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de material elétrico

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

1 47.44-0/03

Comércio varejista de materiais hidráulicos

43.21-5/00

Instalação e manutenção elétrica

3 43.99-1/03

Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME65987292

Número do Identificador: 00027663743881

Data de Emissão:

10/01/2014

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 30 / VISTO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180214892-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIANO CORREA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) HERMES JOSE DOS SANTOS		(mãe) CLEIDE CORREA DIAS DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1979	IDENTIDADE (número) 136445642	Órgão Emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 276.637.438-81	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 309
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86640000
MUNICÍPIO CAFEARA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUCIANO CORREA DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA RAPOSO TAVARES			NÚMERO 1290
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86650000
MUNICÍPIO SANTO INACIO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alfasantoinacio@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4744001 4742300 4744003 4120400 4399103 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS, FIOS, CABOS, LAMPADAS, TOMADAS, TORNEIRAS, CANOS, TUBOS E CONEXÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS, OBRAS EM ALVENARIA E INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.503.682/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Luciano Correa dos Santos - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luciano Correa dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Junta Comercial do Paraná 09 JUL 2015 AGÊNCIA DE COLORADO	AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Paraná EDINET OSÓRIO TEIXEIRA RG 1.206.991-0 AGÊNCIA DE COLORADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE COLORADO CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2015 SOB NÚMERO: 20154631094 Protocolo: 15/463109-4, DE 09/07/2015 Empresa: 41 8 0214892 5 LUCIANO CORREA DOS SANTOS - ME LIBERTAD E OGUS SECRETARIA GERAL		

1

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE Nº 41802148925

CNPJ Nº 19.503.682/0001-83

LUCIANO CORREA DOS SANTOS

 **LUCIANO CORREA DOS SANTOS**, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Candido Mota, Estado de São Paulo, nascido em 05 de março de 1979, Cédula de Identidade Civil RG nº 13.644.564-2 SESP-PR emissão em 30/08/2012 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 276.637.438-81, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 309, Casa, Centro, Cafeara – PR., CEP 86640-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **LUCIANO CORREA DOS SANTOS**, com sede à Avenida Raposo Tavares, 1282-B, Centro, Santo Inácio – PR., CEP 86650-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41802148925 em 10 de janeiro de 2014 e no CNPJ/MF sob o número 19.503.682/0001-83; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – O OBJETO SOCIAL: Fica alterado para, Prestação de serviços na exploração de atividades técnico, elaboração de projetos e inspeção técnica e engenharia civil, hidráulico e elétrico, instalação elétrica, desenvolvimento de projetos e arquitetura paisagística, plantios, tratamento e manutenção em jardins e gramados em construções, construção de edifício residencial e não residencial, instalação, esportiva, recreativas de alvenaria, terraplenagem, confecção de armações metálicas para construção, montagem de estruturas metálicas, construção de rodovias, instalações e manutenção, elétrica, sistemas de ar condicionado, de ventilação, refrigeração, hidráulico, sistema de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, compra e venda de imóveis próprios, edifícios residenciais e não residenciais, transporte rodoviário de

2

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE Nº 41802148925

CNPJ Nº 19.503.682/0001-83

LUCIANO CORREA DOS SANTOS



carga municipal, intermunicipal e interestadual, fabricação de estruturas, de pré moldados e concreto armado, estacas, postes, dormentes, vigas, artefatos de cimento, tijolos, lajes, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas e tubos, serviços ambulantes de alimentação em veículos e comércio varejista e atacadista de materiais de construção, cimento, forro, gesso, pisos, cal, pedra britada, tijolos e telhas, material elétrico, vidros, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, eletrodomésticos, equipamentos e instalações de tratamento de água de piscinas, bombas hidráulicas, painéis solares fotovoltaicos solares, de aquecedor elétrico, ar condicionado para uso residencial e não residencial, vendas de piscinas e equipamentos para sua instalação e mercadorias e loja de conveniência.

Cláusula Segunda- DO REGIME DE CASAMENTO: Fica alterado o regime de casamento de comunhão parcial bens para divorciado conforme certidão de casamento com averbação de número 115956 01 55 2001 2 00043 204 0013097 93.

Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

3

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE Nº 41802148925

CNPJ Nº 19.503.682/0001-83

LUCIANO CORREA DOS SANTOS

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE Nº 41802148925

CNPJ Nº 19.503.682/0001-83

LUCIANO CORREA DOS SANTOS

LUCIANO CORREA DOS SANTOS, Brasileiro, divorciado, natural da cidade de Candido Mota, Estado de São Paulo, nascido em 05 de março de 1979, Cédula de Identidade Civil RG nº 13.644.564-2 SESP-PR emissão em 30/08/2012 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 276.637.438-81, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 309, Casa, Centro, Cafeara – PR., CEP 86640-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **LUCIANO CORREA DOS SANTOS**, com sede à Avenida Raposo Tavares, 1282-B, Centro, Santo Inácio – PR., CEP 86650-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41802148925 em 10 de janeiro de 2014 e no CNPJ/MF sob o número 19.503.682/0001-83; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE Nº 41802148925

CNPJ Nº 19.503.682/0001-83

LUCIANO CORREA DOS SANTOS

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome empresarial de **LUCIANO CORREA DOS SANTOS**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de **R\$ 40.000,00, (Quarenta Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do País.



Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Avenida Raposo Tavares, 1282-B, Centro, Santo Inácio, Estado do Paraná, CEP 86650-000.**

Cláusula Quarta – DO INICIO DE ATIVIDADES – Que o prazo de duração do empresário individual é indeterminado, tendo início de atividades na data de 10 de janeiro de 2014.



Cláusula Quinta - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Prestação de serviços na exploração de atividades técnico, elaboração de projetos e inspeção técnica e engenharia civil, hidráulico e elétrico, instalação elétrica, desenvolvimento de projetos e arquitetura paisagística, plantios, tratamento e manutenção em jardins e gramados em construções, construção de edifício residencial e não residencial, instalação, esportiva, recreativas de alvenaria, terraplenagem, confecção de armações metálicas para construção, montagem de estruturas

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE Nº 41802148925

CNPJ Nº 19.503.682/0001-83

LUCIANO CORREA DOS SANTOS



metálicas, construção de rodovias, instalações e manutenção, elétrica, sistemas de ar condicionado, de ventilação, refrigeração, hidráulico, sistema de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, compra e venda de imóveis próprios, edifícios residenciais e não residenciais, transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal e interestadual, fabricação de estruturas, de pré moldados e concreto armado, estacas, postes, dormentes, vigas, artefatos de cimento, tijolos, lajes, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas e tubos, serviços ambulantes de alimentação em veículos e comercio varejista e atacadista de materiais de construção, cimento, forro, gesso, pisos, cal, pedra britada, tijolos e telhas, material elétrico, vidros, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, eletro domésticos, equipamentos e instalações de tratamento de água de piscinas, bombas hidráulicas, painéis solares fotovoltaicos solares, de aquecedor elétrico, ar condicionado para uso residencial e não residencial, vendas de piscinas e equipamentos para sua instalação e mercadorias e loja de conveniência.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestada neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE Nº41802148925

CNPJ Nº 19.503.682/0001-83

LUCIANO CORREA DOS SANTOS

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

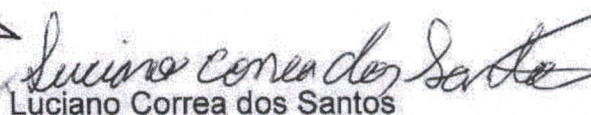
Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de Colorado – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento, em via única destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo titular.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO**INDIVIDUAL****NIRE Nº41802148925****CNPJ Nº 19.503.682/0001-83****LUCIANO CORREA DOS SANTOS**

Santo Inácio Pr., 27 de outubro de 2020.

STO. INÁCIO
Luciano Correa dos Santos

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
DdnhU.p3TeT.rkdnm
GETJ4.9FOku
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTO INÁCIO

Av. Raposo Tavares, 541 – 44 99901 3811

Comarca de Colorado - Paraná

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por VERDADEIRA as firma(s) Retro
de LUCIANO CORREA DOS SANTOS.
Santo Inácio, PR, 28/10/2020.

Em testº  da verdade.

Wislayne Silva dos Santos Souza
Substituta da Oficial

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SANTO INÁCIO
Cesarina Lopes dos Santos Funari
Oficial Intermista
COMARCA DE COLORADO - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2020 13:02 SOB Nº 20206598572.

PROTOCOLO: 206598572 DE 29/10/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005325064. CNPJ DA SEDE: 19503682000183.

NIRE: 41802148925. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2020.

LUCIANO CORREA DOS SANTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 39 / VISTO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE Nº41802148925

CNPJ Nº 19.503.682/0001-83

LUCIANO CORREA DOS SANTOS

LUCIANO CORREA DOS SANTOS, Brasileiro, divorciado, natural da cidade de Candido Mota, Estado de São Paulo, nascido em 05 de março de 1979, Cédula de Identidade Civil RG nº 13.644.564-2 SESP-PR emissão em 30/08/2012 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 276.637.438-81, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 309, Casa, Centro, Cafeara – PR., CEP 86640-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **LUCIANO CORREA DOS SANTOS**, com sede à Avenida Raposo Tavares, **1282-B, Centro, Santo Inácio – PR., CEP 86650-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41802148925 **em 10 de janeiro de 2014** e no **CNPJ/MF sob o número 19.503.682/0001-83**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição e alterações.

Cláusula Primeira – O OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto para, Prestação de serviços na exploração de atividades técnico, elaboração de projetos e inspeção técnica e engenharia civil, hidráulico e elétrico, instalação elétrica, desenvolvimento de projetos e arquitetura paisagística, plantios, tratamento e manutenção em jardins e gramados em construções, construção de edifício residencial e não residencial, de pesquisas de mercado de opinião pública, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, de coletas de resíduos não perigoso, de seleção e agenciamento de mão de obra, de limpeza em prédios e em domicílios, de imunização de pragas urbanas, de atividade de vigilância e segurança privada e atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica, instalação, esportiva, recreativas de alvenaria, terraplenagem, confecção de armações metálicas para construção, montagem de estruturas metálicas, construção de rodovias, instalações e manutenção,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE Nº41802148925
CNPJ Nº 19.503.682/0001-83
LUCIANO CORREA DOS SANTOS**

elétrica, sistemas de ar condicionado, de ventilação, refrigeração, hidráulico, sistema de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, compra e venda de imóveis próprios, edifícios residenciais e não residenciais, transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal e interestadual, fabricação de estruturas, de pré moldados e concreto armado, estacas, postes, dormentes, vigas, artefatos de cimento, tijolos, lajes, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas e tubos, serviços ambulantes de alimentação em veículos e comércio varejista e atacadista de materiais de construção, cimento, forro, gesso, pisos, cal, pedra britada, tijolos e telhas, material elétrico, vidros, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, eletrodomésticos, equipamentos e instalações de tratamento de água de piscinas, bombas hidráulicas, painéis solares fotovoltaicos solares, de aquecedor elétrico, ar condicionado para uso residencial e não residencial, vendas de piscinas e equipamentos para sua instalação e mercadorias e loja de conveniência.

Clausula Segunda – Pelo presente instrumento de alteração o titular da empresa individual, **LUCIANO CORREA DOS SANTOS**, integraliza neste ato o valor de R\$. 110.000,00 (cento e dez mil reais) através de reservas de lucros acumulados da empresa individual conforme saldo demonstrado em balanço patrimonial.

Clausula Terceira – Em razão da alteração havida, o capital social, passa a ser o valor de R\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo em moeda nacional R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais) anteriormente integralizado e R\$. 110.000,00 (cento e dez mil reais) em reserva de lucro acumulado neste ato totalmente subscrito e integralizado e assim distribuídas para, o titular da empresa individual na seguinte proporção.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE Nº41802148925
CNPJ Nº 19.503.682/0001-83
LUCIANO CORREA DOS SANTOS**

TITULAR	%	CAPITAL R\$.
LUCIANO CORREA DOS SANTOS	100	150.000,00

Clausula Quarta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo e alterações, que passa a ter a seguinte redação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE Nº 41802148925
CNPJ Nº 19.503.682/0001-83**

LUCIANO CORREA DOS SANTOS

LUCIANO CORREA DOS SANTOS, Brasileiro, divorciado, natural da cidade de Candido Mota, Estado de São Paulo, nascido em 05 de março de 1979, Cédula de Identidade Civil RG nº 13.644.564-2 SESP-PR emissão em 30/08/2012 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 276.637.438-81, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 309, Casa, Centro, Cafeara – PR., CEP 86640-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **LUCIANO CORREA DOS SANTOS**, com sede à Avenida Raposo Tavares, 1282-B, Centro, Santo Inácio – PR., CEP 86650-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41802148925 em 10 de janeiro de 2014 e no CNPJ/MF

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE Nº41802148925
CNPJ Nº 19.503.682/0001-83
LUCIANO CORREA DOS SANTOS**

sob o número 19.503.682/0001-83; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição e alterações.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome empresarial de **LUCIANO CORREA DOS SANTOS**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de **R\$ 150.000,00, (Cento e Cincoenta Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do País e em Reservas de Lucro Acumulado, totalmente subscrito e integralizado e assim distribuídas para, o titular da empresa individual na seguinte proporção.

TITULAR	%	CAPITAL R\$.
LUCIANO CORREA DOS SANTOS	100	150.000,00

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Raposo Tavares, **1282-B, Centro, Santo Inácio, Estado do Paraná, CEP 86650-000.**

Cláusula Quarta – DO INICIO DE ATIVIDADES – Que o prazo de duração do empresário individual é indeterminado, tendo inicio de atividades na data de 10 de janeiro de 2014.

Cláusula Quinta - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Prestação de serviços na exploração de atividades técnico, elaboração de projetos e inspeção técnica e engenharia civil, hidráulico e elétrico, instalação elétrica, desenvolvimento de

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE Nº41802148925

CNPJ Nº 19.503.682/0001-83

LUCIANO CORREA DOS SANTOS

projetos e arquitetura paisagística, plantios, tratamento e manutenção em jardins e gramados em construções, construção de edifício residencial e não residencial, de pesquisas de mercado de opinião pública, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, de coletas de resíduos não perigoso, de seleção e agenciamento de mão de obra, de limpeza em prédios e em domicílios, de imunização de pragas urbanas, de atividade de vigilância e segurança privada e atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica, instalação, esportiva, recreativas de alvenaria, terraplenagem, confecção de armações metálicas para construção, montagem de estruturas metálicas, construção de rodovias, instalações e manutenção, elétrica, sistemas de ar condicionado, de ventilação, refrigeração, hidráulico, sistema de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, compra e venda de imóveis próprios, edifícios residenciais e não residenciais, transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal e interestadual, fabricação de estruturas, de pré moldados e concreto armado, estacas, postes, dormentes, vigas, artefatos de cimento, tijolos, lajes, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas e tubos, serviços ambulantes de alimentação em veículos e comercio varejista e atacadista de materiais de construção, cimento, forro, gesso, pisos, cal, pedra britada, tijolos e telhas, material elétrico, vidros, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, eletro domésticos, equipamentos e instalações de tratamento de água de piscinas, bombas hidráulicas, painéis solares fotovoltaicos solares, de aquecedor elétrico, ar condicionado para uso residencial e não residencial, vendas de piscinas e equipamentos para sua instalação e mercadorias e loja de conveniência.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE Nº41802148925

CNPJ Nº 19.503.682/0001-83

LUCIANO CORREA DOS SANTOS

prestada neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de Colorado – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento, em via única destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

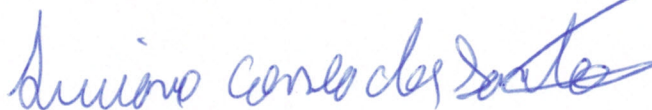
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE Nº41802148925

CNPJ Nº 19.503.682/0001-83

LUCIANO CORREA DOS SANTOS

Santo Inácio Pr., 04 de março de 2021.



Luciano Correa dos Santos

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa LUCIANO CORREA DOS SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27663743881	LUCIANO CORREA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021 14:41 SOB N° 20211416134.
PROTOCOLO: 211416134 DE 05/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101509594. CNPJ DA SEDE: 19503682000183.
NIRE: 41802148925. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/03/2021.
LUCIANO CORREA DOS SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 91 / VISTO


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ

RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, Nº 133 - CEP: 86650-000 - CENTRO

CNPJ 76.970.375/0001-46

SECRETARIA DE FAZENDA
ALVARÁ DE LICENÇA Nº 20841/2022

Esta Prefeitura Municipal, concede licença ao estabelecimento abaixo identificado, para Localização e Funcionamento, nos termos da Legislação em vigor.

Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA	
20841	19.503.682/0001-83	24/08/2015	
NOME/RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA		
LUCIANO CORREA DOS SANTOS			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVN RAPOSO TAVARES	1290		
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
CENTRO	Santo Inácio	PR	86650-000

CNAE(s)

4120400	Construção de Edifícios	Primária	24/08/2015
2330301	Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em Série e sob Encomenda	Secundária	24/08/2015
2330302	Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso Na Construção	Secundária	24/08/2015
2539001	Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda	Secundária	24/08/2015
2599301	Serviços de Confeção de Armações Metálicas para a Construção	Secundária	24/08/2015
4211101	Construção de Rodovias e Ferrovias	Secundária	24/08/2015
4292801	Montagem de Estruturas Metálicas	Secundária	24/08/2015
4299501	Construção de Instalações Esportivas e Recreativas	Secundária	24/08/2015
4313400	Obras de Terraplenagem	Secundária	24/08/2015
4321500	Instalação e Manutenção Elétrica	Secundária	24/08/2015
4322301	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás	Secundária	05/11/2020
4322302	Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração	Secundária	05/11/2020
4399103	Obras de Alvenaria	Secundária	24/08/2015
4679604	Comércio Atacadista Especializado de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente	Secundária	05/11/2020
4729602	Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência	Secundária	05/11/2020
4733300	Comércio Varejista de Material Elétrico	Secundária	24/08/2015
4733100	Comércio Varejista de Vidros	Secundária	24/08/2015
4744001	Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas	Secundária	24/08/2015
4744002	Comércio Varejista de Madeira e Artefatos	Secundária	24/08/2015
4744003	Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos	Secundária	24/08/2015
4744004	Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	Secundária	24/08/2015
4744005	Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente	Secundária	24/08/2015
4930201	Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal	Secundária	24/08/2015
4930202	Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	Secundária	24/08/2015
5612100	Serviços Ambulantes de Alimentação	Secundária	05/11/2020
6810201	Compra e Venda de Imóveis Próprios	Secundária	05/11/2020
7111100	Serviços de Arquitetura	Secundária	24/08/2015
7112000	Serviços de Engenharia	Secundária	24/08/2015
7732201	Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto Andaimos	Secundária	24/08/2015
8130300	Atividades Paisagísticas	Secundária	24/08/2015

SERVIÇO(s)

702	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGE
-----	---

 MUNICÍPIO DE INAJÁ
 FLS. 18 / VISTO

1405	RESTAURAÇÃO, RECONDICIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, PINTURA, BENEFICIAMENTO, LAVAGEM, SECAGEM, TINGIMENTO, GALVANOPLASTIA, ANODIZAÇÃO, CORTE, RECORTE, POLIMENTO, PLASTIFICAÇÃO E CONGÊNERES, DE OBJETOS QUAISQUER.
1413	CARPINTARIA E SERRALHERIA.
702	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGE
702	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGE
702	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGE
1406	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTADOS AO USUÁRIO FINAL, EXCLUSIVAMENTE COM MATERIAL POR ELE FORNECIDO.
702	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGE
702	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGE
702	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGE
1401	LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONCERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM S
3101	SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA, TELECOMUNICAÇÕES E CONGÊNERES.
702	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGE
705	REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS, FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).
705	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGE
1601	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.
1601	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.
1602	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL
701	ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGÊNERES.
703	ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E OUTROS, RELACIONADOS COM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA TRABALHOS DE ENGENHARIA.
719	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO.
701	ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGÊNERES.
703	ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E OUTROS, RELACIONADOS COM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA TRABALHOS DE ENGENHARIA.
301	ALUGUEL DE BENS MOVEIS (VETADO)
710	LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMÓVEIS, CHAMINÉS, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGÊNERES.
711	DECORAÇÃO E JARDINAGEM, INCLUSIVE CORTE E PODA DE ÁRVORES.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 49 / VISTO

701	ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGÊNERES.
705	REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS, FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).
1406	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTADOS AO USUÁRIO FINAL, EXCLUSIVAMENTE COM MATERIAL POR ELE FORNECIDO.
702	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGE
3101	SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA, TELECOMUNICAÇÕES E CONGÊNERES.
705	REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS, FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).
702	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGE

Horário de Funcionamento

Código	Descrição
1	SÁBADO DAS 08:00 ÀS 12:00
42	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 18:00

Observações

Data: 25/01/2022	Vencimento: 31/12/2022
------------------	------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Departamento Jurídico

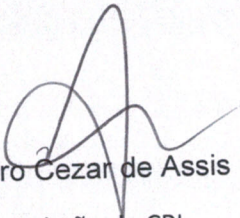
Em: 26/06/2022

Assunto: AQUISIÇÃO CALHAS CHAPA DE AÇO.

Tendo a comissão permanente de licitação recebido autorização do Departamento de Engenharia para **Contratação de empresa para aquisição de calhas em chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento de 50 cm**, solicitamos deste departamento a indicação da modalidade de licitação a ser utilizada, bem como informações sobre os termos editalício.

Na certeza de vosso pronto atendimento

Atenciosamente

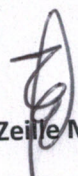

Alvaro Cezar de Assis
Comissão da CPL

Departamento Jurídico:

Recebi a solicitação da Comissão

Permanente de Licitação em:

24/08/2022


Dra. Zeile Maria de Oliveira
Procuradora Municipal

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 51 / VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Folha: 1/2

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE OBRAS, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO NO CENTRO ESPORTIVO JOSE JULIO GOMES DE OLIVEIRA, DE CALHAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, CONFORME CARACTERIZADO NA PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA, COMO PARTE DA REFORMA DA COBERTURA, QUE O LOCAL SOFREU

Processo Adm. nº: 103/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Forma de Julgamento: MENOR PREÇO

Forma Pgto. / Reajuste: CONFORME CONTRATO DE FORNECIMENTO / NÃO HAVERÁ

Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO

Local de Entrega: GINÁSIO DE ESPORTES -

Urgência: IMEDIATA

Vigência: 12 MESES

Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ				
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	10.03.2.105.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.24.00.00.00	5.000,00
	Fonte de Recurso : 1103 - 10% Sobre Transferencias Constitucionais			
			Total previsto:	5.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	84,000	M²	CALHA EM CHAPA 24 - AÇO GALVANIZADO - DESENVOLVIMENTO: 50cm (13-08-0003)	54,5000	4.578,00
Total Geral ----->				54,5000	4.578,00

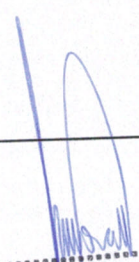
Inajá, 24 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 32 / VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

Inajá, 24 de Agosto de 2022.


.....
Renato Do Valle
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Inajá - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 103/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inajá, 24 de Agosto de 2022.


.....
CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67
 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 103/2022
 B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
 D - Forma Pgto./ Reajuste: CONFORME CONTRATO DE FORNECIMENTO / NAO HAVERA
 E - Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
 F - Local de Entrega: GINASIO DE ESPORTES
 G - Urgência: IMEDIATA
 H - Vigência: 12 MESES
 I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE OBRAS, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO NO CENTRO ESPORTIVO JOSE JULIO GOMES DE OLIVEIRA, DE CALHAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, CONFORME CARACTERIZADO NA PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA, COMO PARTE DA REFORMA DA COBERTURA, QUE O LOCAL SOFREU
 J - Observações:
 K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ					
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto	
337	10.03.2.105.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.24.00.00.00	5.000,00	
Fonte de Recurso : 1103 - 10% Sobre Transferencias Constitucionais					
Total Previsto :				5.000,00	

Inajá, 24 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
 FLS. 51 / VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000
E-mail pminaja@uol.com.br

PARECER JURÍDICO

Órgão Solicitante: Comissão Permanente de Licitação.

Órgão(s) Interessado(s): Comissão Permanente de Licitação

Setor Engenharia Civil

Assunto: Procedimento administrativo de contratação/aquisição.

EMENTA: Licitação. Dispensa Art. 24, II,
Lei 8.666/93. Possibilidade.

1. DOS FATOS

Trata-se de pedido de parecer sobre procedimento de dispensa licitação para “**contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de material e mão de obra – para instalação de Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 50cm**”, valor estimado de R\$ 4.578,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais) considerando o valor do menor dos orçamentos colhidos, nos termos dos documentos que acompanham a solicitação do Departamento interessado.

A justificativa baseia-se no valor da contratação (Lei 8.666/93, art. 24, II) e encontra-se anexada ao procedimento com a afirmação de que “a contratação é necessária



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

vez que, foi realizada a reforma do Ginásio de Esportes, onde foi feita toda a cobertura nova, no entanto, no projeto não consta a calha, sendo de suma importância a sua instalação.

As despesas estão previstas na rubrica 10.03.2.105, elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00.00, fonte 1103, com saldo informado de R\$ 18.182,94 (dezoito mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) segundo informação contábil, cumprido, portanto, o requisito orçamentário.

É o breve relatório. Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, cumpre destacar que o presente parecer é emitido para os fins do disposto do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, ou seja, para a exclusiva análise da minuta de edital e minuta do contrato.

Art. 38 – [...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Ou seja, compete à assessoria/procuradoria jurídica, no âmbito de licitações e contratos administrativos, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Esses limites de atuação se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa¹, que desautoriza opinião jurídica sobre questões sem conteúdo

¹ BRASIL. Supremo Tribunal de Justiça. RESP nº 1.171.688. Relator: Mauro Campbell Marques. Disponível em: https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=10502654&n_registro=200902425347&data=20100623&tipo=5&formato=PDF. Acesso em: 04 fev. 2014.

RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES RECORRENTE : TIM CELULAR S/A ADVOGADA : ADRIANA VIEIRA DE RESENDE E OUTRO(S) RECORRIDO : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA GVT ADVOGADO : TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR E OUTRO(S) INTERES. : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL - "AMICUS CURIAE" PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF INTERES. : CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE - "AMICUS CURIAE" ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF EMENTA PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. OFENSA AO ART. 535 DO CPC. INEXISTÊNCIA. VIOLAÇÃO AO ART. 267, § 3º, DO CPC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

estritamente jurídico², ou seja, não deve o órgão jurídico emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade³.

Dessa forma, o processo será analisado em seu aspecto formal, considerando as disposições legais aplicáveis.

Iniciado o processo administrativo de compra/contratação, foi eleita a modalidade dispensa de licitação tendo em vista o valor a ser contratado não ultrapassar o montante estabelecido no artigo 24, II da Lei 8.666/93.

De fato, as hipóteses de dispensa de licitação estão arroladas taxativamente no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, dentre as quais, a dispensa em razão do valor, conforme inciso II, aplicável ao objeto do presente caso:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

O valor limite para dispensa que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) foi alterado para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), em decorrência da entrada em vigor em 19/07/2018 do Decreto 9.412/2018⁴ baixado pelo Presidente da República, que teve como objetivo atualizar os valores estabelecidos no artigo 23, I e II da Lei 8.666/93.

INOCORRÊNCIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. TELECOMUNICAÇÕES. INTERCONEXÃO. VALOR DE USO DE REDE MÓVEL (VU-M). DIVERSAS ARBITRAGENS ADMINISTRATIVAS LEVADAS A CABO PELA ANATEL. DECISÃO ARBITRAL PROFERIDA EM CONFLITO ENTRE PARTES DIFERENTES, MAS COM O MESMO OBJETO. MATÉRIA DE ALTO GRAU DE DISCRICIONARIEDADE TÉCNICA. EXTENSÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA ÀS HIPÓTESES QUE ENVOLVEM OUTRAS OPERADORAS DE TELEFONIA. DEVER DO JUDICIÁRIO. PRINCÍPIOS DA DEFERÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DA EFICIÊNCIA E DA ISONOMIA. EVITAÇÃO DE DISTORÇÕES CONCORRENCIAIS. REVISÃO DA EXTENSÃO DA LIMINAR DEFERIDA NO PRESENTE CASO.

² Sobretudo em matérias técnicas e nas quais houve um eficiente debate em consultas e audiências públicas, o Judiciário tem buscado preservar a decisão da agência, desde que razoável. O judiciário não pode substituir a interpretação razoável da agência reguladora pela sua, por que também seja plausível. Trata-se do Princípio da Deferência do Poder Judiciário para com as decisões administrativas. (ARAGÃO, Alexandre Santos de. Agências Reguladoras e a Evolução do Direito Administrativo Econômico, 2. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2003, p. 442.)

³ Aliás, esse tema foi transformado em enunciado pela AGU. Disponível em: <http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/37931611>

⁴ Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 59 / VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

Assim, o valor limite para a dispensa de licitação até o momento é de R\$ 17.600,00, superior aos valores indicados nos orçamentos que instruem o procedimento.

Trata-se de pedido da Engenharia Civil, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra para instalação de Calha, no Ginásio de Esportes, vez que, a cobertura foi reformada necessitando da calha para finalizar a obra. O interesse público está registrado.

E, havendo disponibilidade de recursos financeiros, a dispensa de licitação pode ser realizada porque o valor é adequado à autorização legislativa.

Sobre o procedimento, o artigo 26 apresenta algumas peculiaridades que devem ser observadas:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, a Comissão de Licitação deverá emitir declaração indicando a razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preço, conforme determinado no parágrafo único do artigo 26, acima transcrito.

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 88 1 VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

Quanto à documentação, é imprescindível a cotação de preços, por meio de orçamentos que indiquem o preço de mercado, os quais já constam do procedimento, bem como a justificativa de contratação, declaração de adequação da despesa e declaração de disponibilidade financeira.

Em relação à licitante a ser contratada, deve ela apresentar os seguintes documentos imprescindíveis: comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social, Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais (inclusive INSS), Certificado de Regularidade do FGTS, registro cadastral (se for o caso), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e outros documentos necessários para comprovação de regularidade, tais como licenças obrigatórias, entre outros; todos eles com validade para esse procedimento. Em se tratando de pessoa física, deve ser apresentada cópia de documentos pessoais, prova de inscrição e regularidade no órgão de classe, se for o caso e prova de capacidade técnica. No entanto, verificando-se o vencimento de qualquer das Certidões dentro do prazo de vigência do procedimento e/ou do contrato, as mesmas deverão ser renovadas por parte de contratada, por meio de solicitação da Comissão Permanente de Licitação.

Todos os documentos devem ser conferidos pela Comissão de Licitação, especialmente as certidões que forem emitidas pela Internet, as quais oferecem código de certificação e/ou conferência, justamente para essa análise, devendo esse ato de "conferência" ser consignado nos autos do procedimento.

É importante também que nos documentos elaborados pela Comissão de Licitação, seja na declaração de dispensa, seja em ato próprio, conste a necessidade ou não de elaboração de contrato administrativo, o qual é dispensado nos casos previstos no artigo 62, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 1º A minuta do futuro contrato integrará sempre o edital ou ato convocatório da licitação.

§ 2º Em "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei. _____ (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Aplica-se o disposto nos arts. 55 e 58 a 61 desta Lei e demais normas gerais, no que couber:

I - aos contratos de seguro, de financiamento, de locação em que o Poder Público seja locatário, e aos demais cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por norma de direito privado;

II - aos contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

A contratação direta também é um procedimento licitatório, que deve conter além das exigências específicas do artigo 26 já mencionado, os requisitos gerais previstos no caput do artigo 38 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Deve observar os princípios gerais das licitações e contratos, estar acompanhado de cópia do documento de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, ser rubricado em todas as folhas. E o resumo do procedimento deverá ser publicado na imprensa oficial, na primeira edição subsequente à finalização do presente procedimento.

Analisando-se o conteúdo do procedimento, até o presente momento, verifica-se estar formalmente regular para que possa cumprir seu objetivo, garantindo-se a observância do princípio constitucional da isonomia, criando condições de processar a licitação de conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e moralidade administrativa, estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas.

Destacamos que após os trâmites procedimentais compete à autoridade competente a aprovação do procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

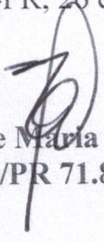
E-mail pminaja@uol.com.br

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, essa assessoria, opina pela possibilidade de realização do procedimento contratação direta por dispensa de licitação conforme fundamentação acima, competindo a decisão de contratação e homologação do certamente exclusivamente à autoridade administrativa competente.

Esse é, s.m.j., o parecer que submeto à análise superior para deliberação.

Inajá-PR, 26 de agosto de 2022.


Zeille Maria de Oliveira
OAB/PR 71.894

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	100/2022	Processo Administrativo:	103/2022	<u>Total dos Itens Vencedores:</u>			4.578,00	
Licitação.....:	51/2022 - DL							
Modalidade.....:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços							
Objeto.....:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE OBRAS, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO NO CENTRO ESPORTIVO JOSE JULIO GOMES DE OLIVEIRA, DE CALHAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, CONFORME CARACTERIZADO NA PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA, COMO PARTE DA REFORMA DA COBERTURA, QUE O LOCAL SOFREU							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação

Item.....: 1	- 13080003	- CALHA EM CHAPA 24 - AÇO GALVANIZADO - DESENVOLVIMENTO: 50cm	- Unidade: M²						
3889	LUCIANO CORREA DOS SANTOS	84,000	0,0000	54,5000	4.578,00	Venceu	1	*****	

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 62 / VISTO

Inajá, Em 21.03.2022.

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE - Presidente da Comissão
ALVARO CEZAR DE ASSIS - VICE-PRESIDENTE
DIEGO RAFAEL FLORIPES DE SOUZA - SECRETARIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 51/2022 - DL

Processo Administrativo: 103/2022
Processo de Licitação: 100/2022
Data do Processo: 29/08/2022

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 100/2022
b) Licitação Nr.: 51/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 29/08/2022
e) Data da Adjudicação: 29/08/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE OBRAS, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO NO CENTRO ESPORTIVO JOSE JULIO GOMES DE OLIVEIRA, DE CALHAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, CONFORME CARACTERIZADO NA PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA, COMO PARTE DA REFORMA DA COBERTURA, QUE O LOCAL SOFREU

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)
Unid. Qtidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

LUCIANO CORREA DOS SANTOS (3889)

1 CALHA EM CHAPA 24 - AÇO GALVANIZADO -
DESENVOLVIMENTO: 50cm

M² 84,00 0,0000 54,50 4.578,00

Total do Fornecedor: 4.578,00

Total Geral: 4.578,00

Inajá, 29 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 63 / VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 51/2022 - DL

Processo Administrativo:	103/2022
Processo de Licitação:	100/2022
Data do Processo:	29/08/2022

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.105.3.3.90.30.00.00.00 (337)

Inajá, 29 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 64 / VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 51/2022 - DL

Processo Administrativo: 103/2022
Processo de Licitação: 100/2022
Data do Processo: 29/08/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 100/2022
b) Licitação Nr.: 51/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 29/08/2022
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE OBRAS, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO NO CENTRO ESPORTIVO JOSE JULIO GOMES DE OLIVEIRA, DE CALHAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, CONFORME CARACTERIZADO NA PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA, COMO PARTE DA REFORMA DA COBERTURA, QUE O LOCAL SOFREU

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

LUCIANO CORREA DOS SANTOS (3889)

1	CALHA EM CHAPA 24 - AÇO GALVANIZADO - DESENVOLVIMENTO: 50cm	M²	84,00	0,0000	54,50	4.578,00
---	---	----	-------	--------	-------	----------

Total do Fornecedor: 4.578,00

Total Geral: 4.578,00

Inajá, 29 de Agosto de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 65 / VISTO

31-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Rua dos Bandeirantes, 405 - Jd. São João - 83020-170 - Itajaí - PR
Fone: (41) 3509-1111

[illegible][illegible]

EXATIDÃO DE ATOS DE SUPRESSÃO DE EMISSÃO

EMPRESA DE LOCOMOÇÃO Nº 10.020
PROCESSO Nº 00000000000000000000

Requerente: [nome] residente em [endereço] nº 24, 1º andar
existente para a CONTRATAÇÃO DE SUPRESSÃO DO SOM DO VEICULO AUTOMOTIVO NA
ABORDAGEM E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE SOM AUTO INALANTES, SUPORTE
TÉCNICO PARA REPARO DE VEICULO, CARGA DE BATERIA, PNEUS, PINTA
CORRETA DE TUBO PARA DE PRESSÃO DA PRATA MUNICIPAL, no valor de R\$ 17.000,00
conforme o orçamento 00000000000000000000

1. FUNDAMENTO:

CONTRATO DE LOCOMOÇÃO Nº 10.020
CNPJ Nº 00000000000000000000

[illegible][illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 RUA VILHENA, 13-15 DE SANGREDO 1301-100 SÃO CARLOS - RUA DE SANGREDO, 13-15
 FONE/FAX: 3522-0000 FAX: 3522-0000 E-MAIL: educacao@carlos.sp.gov.br
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - RUA DE SANGREDO, 13-15
 SANGREDO, 13-15 SÃO CARLOS - RUA DE SANGREDO, 13-15
 SANGREDO, 13-15 SÃO CARLOS - RUA DE SANGREDO, 13-15


LACTAR DE ROZEA MORAES
 Professora de Educação Infantil


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
 Rua do Comércio, 13-15 - São Carlos - SP - CEP: 13506-900 - Fone: 3522-0000 - Fax: 3522-0000
 E-mail: educacao@carlos.sp.gov.br
 São Carlos - SP

[illegible]

OAB/RS nº 12.012
 ANEXO 1 - Cópia do Contrato
 12/012

Prefeitura Municipal de Ourizona
 Rua Rio Negro, 134 - Fone: (51) 321-6152 - Fax: (51) 321-6153 - 1304
 (Ourizona - Paraná)

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURZOL

Rua Comendador Manoel de Aguiar nº 10 - CEP: 79.262-000
 Buriti do Araguaia, MS - Fone: (67) 3388-0001 - Fax: (67) 3388-0002 e-mail: p.m.c@curzol.ms.gov.br

Curizol - Paraná

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIZÓN
 E-mail: conselhos@prefeitura.gov.br - (043) 35.225.432/590
 Av. São João, 1.844 - Bloco 700/701/702 - Fone: (043) 35.225.432/590
 Curitiba - Paraná
 81280-900 Fone: (41) 3333.3333

[illegible]

Customer No. 15 de agosto de 2012
000
 ROLANDO RODRIGO ALONSO

①



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR, E A EMPRESA - LUCIANO CORREA DOS SANTOS, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2022 de 29/08/2022.....

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, com endereço a Av. Antônio Veiga Martins, Nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e CPF Nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO, neste município.

CONTRATADA: LUCIANO CORREA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.503.682/0001-83, situada na AVENIDA RAPOSO TAVARES, Nº 1282-B, BAIRRO: CENTRO -CEP- 86.650-000- SANTO INACIO - PR, neste ato, representada pelo Sr. LUCIANO CORREA DOS SANTOS - RG Nº 13.644.564-2 SSP/PR -CPF -Nº -276.637.438-81-ADMINISTRADOR da empresa..

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO NO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ JULIO GOMES DE OLIVEIRA, DE CALHAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, CONFORME CARACTERIZADO NA PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA, COMO PARTE DA REFORMA DA COBERTURA, QUE O LOCAL SOFREU, CONFORME ITEM E QUANTIDADE EM ANEXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT- BRUTO	VALOR TOTAL - BRUTO
01	CALHA EM CHAPA 24 - AÇO GALVANIZADO- DESENVOLVIMENTO: 50 cm.	M2	84	54,50	4.578,00
TOTAL					4.548,00

Parágrafo único - Ficam integrados a este Contrato, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: Proposta de preço, Parecer Jurídico e legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor total referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051- 2022, é de R\$ 4.548,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, através de nota fiscal emitido pela CONTRATADA ou sua representante a partir da data de assinatura deste, com comprovação fiscal e trabalhista.

Ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 10.03.2.105 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1103- R\$ 18.182,94

Ultrapassado o exercício financeiro de 2022, o Município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente para o período.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 61 / VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

Parágrafo primeiro: Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao presente, deverá esta, comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo segundo: Sobre as práticas fraudulentas e de corrupção, para os propósitos desta, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

Parágrafo terceiro: Enquanto perdurar o impedimento, a CONTRATANTE se reserva no direito de contratar o objeto em questão com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições deste processo, não cabendo direito a CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO:

A CONTRATADA não poderá em hipótese alguma ceder o presente Contrato a nenhuma outra pessoa de caráter física ou jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato é de 31/08/2022 A 30/12/2023 ou até entrega total do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- a) A entrega do objeto no destino final será de responsabilidade da contratada,
- b) Será designado um servidor para o fiscalização do objeto, com autorização do Departamento solicitante;
- c) Apresentar junto com a nota fiscal, Certidão Trabalhista e Certidões Fiscais e Previdenciárias.

CLÁUSULA SÊTIMA – DA RESCISÃO:

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o presente Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
- b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE;
- c) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo único: A rescisão do Contrato quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

Os casos omissos serão dirimidos em comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES:

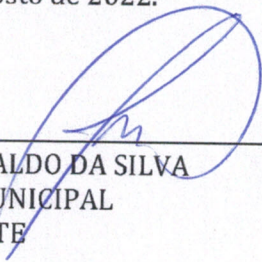
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranacity-PR, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA.

Justas e Contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Em, 29 de agosto de 2022.



CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUCIANO
CORREA DOS
SANTOS:195036
82000183

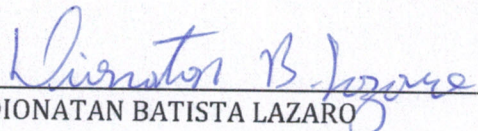
Assinado de forma digital
por LUCIANO CORREA
DOS
SANTOS:19503682000183
Dados: 2022.08.30
08:38:40 -03'00'

LUCIANO CORREA DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



HELIO RODRIGUES DE JESUS



DIONATAN BATISTA LAZARO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: LUCIANO CORREA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.503.682/0001-83, situada na AVENIDA RAPOSO TAVARES, Nº 1282-B, BAIRRO: CENTRO -CEP-86.650-000- SANTO INACIO - PR, neste ato, representada pelo Sr. LUCIANO CORREA DOS SANTOS – RG Nº 13.644.564-2 SSP/PR –CPF -Nº – 276.637.438-81-ADMINISTRADOR da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO NO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ JULIO GOMES DE OLIVEIRA, DE CALHAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, CONFORME CARACTERIZADO NA PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA, COMO PARTE DA REFORMA DA COBERTURA, QUE O LOCAL SOFREU.

VALOR: R\$ 4.548,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranaity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 29 DE AGOSTO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
CLEBER GERALDO DA SILVA

LUCIANO CORREA
DOS
SANTOS:195036820
00183
Assinado de forma digital
por LUCIANO CORREA DOS
SANTOS:19503682000183
Dados: 2022.08.30 08:39:51
-03'00'

LUCIANO CORREA DOS SANTOS
ADMINISTRADOR

31-08

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 10 / VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

[illegible][illegible][illegible]

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Jaraguá do Sul - SC
 CEP: 89201-900
 Fone: (51) 3333-1234
 Fax: (51) 3333-1234
 E-mail: prefeitura@jaraguadosul.sc.gov.br
 Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
 02.041.2004/0001-00, 02.041.2004/0001-00 - Cnpj: 06.952.821/0001-05
 Rua São Manoel, 1.014 - Bairro Centro, 97201-100 - Fone: (41) 3541.1111 Fax: (41) 3541.1111
 Ourizona - Paraná

AVISO Nº 04, DATA DE ABERTURA:
22/04/2010 Nº 02/2010 - FASE 04-06729
 ENCERRAMENTO: 02/06/2010 Nº 02/2010 - FASE 04-06729
 ENCERRAMENTO: 02/06/2010 Nº 02/2010 - FASE 04-06729

02.041.2004/0001-00, 02.041.2004/0001-00 - Cnpj: 06.952.821/0001-05
 Rua São Manoel, 1.014 - Bairro Centro, 97201-100 - Fone: (41) 3541.1111 Fax: (41) 3541.1111

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

[illegible]

FEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
 RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - CENTRO, 96.362-000 - FONE: 42
 304.1041 - FAX: 42304.1042 - E-MAIL: prefeitura@ourizona.rs.gov.br
 Ourizona - Paraná

ENROLA

ROD 404/221

ESTÁGIO OBRATEIRAS E OBRATEIRAS PARA PACIENTES
 CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
TV PRODUTOS HOSPITALARES - GRUPO
Oeste de 25 de Junho de 1972
GRUPO CANGA & ASSOCIADOS NOROESTE
Proprietaria

[illegible]

000

MUNICIPIO DE INAJÁ
FLS. 71 / VISTO